



# Assembleia de Pais/EE do EdL

Data de elaboração: setembro de 2017

# Agenda

- ▶ A ARPEE
- ▶ Sou RPEE... E agora?



# Glossário



Termo	Descrição
EdL	Externato da Luz
RPEE	Representante de Pais e Encarregados de Educação
EE	Encarregados de Educação
ARPEE	Assembleia de Representantes de Pais e Encarregados de Educação
OT	Ordem de Trabalhos

A ARPEE



# O que é a ARPEE ?



- ▶ A Assembleia de Pais/EE do EdL representa os Pais e EE dos alunos da escola
- ▶ A Assembleia é uma reunião de RPEE, e compete-lhe:
  - ▶ Fazer a articulação entre a família e a vida escolar
  - ▶ Pronunciar-se sobre a política educativa do Externato
  - ▶ Participar na organização de atividades de enriquecimento curricular e na ligação às famílias
  - ▶ Contribuir para uma maior participação dos pais na vida do Externato
  - ▶ Contribuir para a resolução de problemas relativos ao bem-estar, segurança e utilização dos tempos livres dos alunos
  - ▶ Sensibilizar os pais e Encarregados de educação para a importância da eleição de representantes de cada turma

# Como é constituída e como funciona ?



- ▶ **A ARPEE é constituída por todos os RPEEs de todas as Turmas do EdL**
- ▶ **Identificação dos RPEEs de cada Turma**
  - ▶ No início de cada ano letivo, em cada Turma/Sala, na reunião com o diretor de turma/professor titular/educador, são identificados 2 RPEEs por Turma
  - ▶ Estes RPEEs deverão representar a Turma durante esse ano letivo
- ▶ **Mesa da ARPEE**
  - ▶ Na primeira ARPEE do ano letivo será eleita uma lista para a Mesa da ARPEE
  - ▶ Será constituída pelo Presidente e dois secretários, mais três suplentes sendo recomendável que a constituição da equipa abranja pelo menos um RPEE de todos os ciclos do Externato
- ▶ **Convocatórias e OTs**
  - ▶ As seguintes ARPEEs serão convocadas pelo respetivo Presidente ou pela Direção do EdL
  - ▶ Nas Assembleias serão discutidos assuntos relevantes da comunidade escolar, estando estes sujeitos a prévia ordem de trabalhos

# Qual o Papel do RPEE ?



- ▶ **Promoção da intervenção dos Pais na Comunidade Escolar**
  - ▶ Cabe aos RPEEs a tarefa de promover a intervenção dos Pais na Comunidade Escolar com ideias e projetos que enriqueçam a vivência na escola
    - ▶ Ex: Clubes de Pais, Organização de eventos singulares, sessões de esclarecimento, lançamentos de livros, etc
- ▶ **Resolução de problemas**
  - ▶ Os RPEEs deverão desenvolver iniciativas conducentes à resolução dos problemas que lhes são apresentados no seio da Turma, junto dos órgãos do EdL
  - ▶ Os RPEEs deverão ser os motores de resolução de problemas em 1ª instância seguindo as regras do EdL e só perante a sua não resolução e não aceitação por parte dos Pais das respostas obtidas é que deverão solicitar a intervenção da ARPEE
- ▶ **Representação da Turma**
  - ▶ Os RPEEs deverão obter a opinião dos Pais da Turma sobre os vários temas que possam surgir ao longo do ano, mesmo não sendo temas com origem na Turma que representam
  - ▶ Nas reuniões que decorrerão ao longo do ano letivo, os RPEEs deverão representar a Turma e votar de acordo com a opinião da mesma sobre os vários temas que serão debatidos nas ARPEEs



## Sou RPEE... E agora?

- Quais são as minhas funções?
- Quais as reuniões a que devo comparecer?
  - Qual o objetivo e periodicidade de cada uma?
  - Qual o processo e etapas de comunicação definido?



# Funções dos Representantes (1/2)



- ▶ Após a eleição do RPEE da turma, este deve:
  - ▶ Disponibilizar o seu contacto a todos os Pais/EE da Turma
  - ▶ Promover, pelo menos, uma reunião de Pais/EE da Turma durante o ano letivo, da qual será lavrada uma ata, a entregar posteriormente ao educador/professor titular/director de turma
  - ▶ Participar nas ARPEEs, ou garantir que a turma está representada
  - ▶ Comunicar aos Pais/EE as deliberações emanadas pelos órgãos de gestão do EdL, bem como as deliberações resultantes das ARPEEs e das reuniões de Conselho de Turma em que esteja presente
  - ▶ Participar nas reuniões de Conselho de Turma para as quais for convocado, fundamentando devidamente a opinião dos seus representados

# Funções dos Representantes (2/2)



- ▶ Conhecer o Regulamento Interno e todos os documentos fundamentais do EdL
  - ▶ Projeto Educativo, o Plano Anual de Turma, o Plano Pastoral e o Plano Anual de Atividades
- ▶ Conhecer a composição e funcionamento dos diversos órgãos de gestão e administração da escola
- ▶ Promover e estabelecer uma relação de confiança e cooperação com todos os elementos da comunidade educativa, com vista ao desenvolvimento dos educandos nas suas aprendizagens e formação global, bem como na educação e cidadania
- ▶ Colaborar e/ou dinamizar actividades conjuntas, partilhando competências e recursos
- ▶ Colaborar na definição de estratégias que contribuam para que o discurso da família e da escola não sejam contraditórios e para que se reforcem mutuamente
- ▶ Apoiar os pais na resolução de questões, encaminhando-os para a Educadora, DT ou Prof titular, e caso necessário, posteriormente para a Coordenação de Ciclo e Direção

# Tipos de reuniões



- ▶ Durante o ano letivo há vários tipos de reuniões, com objetivos distintos, em que um RPEE deverá comparecer:
  - ▶ ARPEE (Assembleia de Representantes de Pais e Encarregados de Educação)
  - ▶ Conselho de educadoras/docentes/turma (Ciclo que o RPEE represente)
  - ▶ Reunião entre Pais de turma

# ARPEE

## Objetivo e Periodicidade

### ▶ Objetivo:

- ▶ Nestas reuniões estão presentes pelo menos 1 RPEE de cada turma de cada ano
  - ▶ Caso os RPEEs da turma não possam comparecer, deverão pedir a um outro Pai ou Mãe da turma que a represente, para que a opinião da turma seja ouvida na Assembleia
- ▶ São discutidos um conjunto de temas e nesta reunião é decidido quais os próximos passos a dar relativamente a cada um deles (ser levado a discussão junto da Direção do EdL, ou do conselho Pedagógico)
- ▶ É também nesta reunião que é feito um ponto de situação e dado feedback aos RPEEs sobre os vários temas discutidos na reunião anterior, ou que RPEE´s tenham resolvido junto das instâncias competentes do EdL e queiram partilhar.
- ▶ Os temas que deverão ser levados a discussão nestas reuniões são temas relacionados com questões gerais do EdL, que poderão ser discutidos junto da direção, e que não tenham tido acolhimento nas diligências prévias realizadas.
- ▶ Os temas devem estar fundamentados e terem o seguinte formato:
  - ▶ Assunto: identificação do tema a discutir
  - ▶ Fundamentação: qual o problema ou iniciativa, porque é que é um problema ou qual a necessidade da iniciativa, o que já foi feito para tentar solucionar o problema ou o que se pretende fazer para realizar a iniciativa.
    - ▶ Exemplos de Iniciativas já realizadas: criar um Clube de Pais, uma apresentação, uma sessão de esclarecimento, etc..
  - ▶ Sugestão/Pedido: identificação de qual a solução ou pedido propostos e em que moldes

### ▶ Periodicidade:

- ▶ 1 reunião de ARPEE uma semana antes de cada Conselho Pedagógico, cerca de uma por mês



# ARPEE

## Fases do Processo



### Levantamento de temas na turma

Os RPEEs questionam a turma sobre temas/iniciativas para apresentar

Os Pais/EE apresentam os temas/iniciativas

Os Pais/EE pronunciam-se sobre qual deverá ser a opinião da turma relativamente aos temas/iniciativas

Os Pais/EE da turma chegam a uma conclusão sobre qual deverá ser a opinião da turma

### Envio e compilação de temas

Chegada a uma conclusão, os RPEEs deverão enviá-los à Mesa da ARPEE ([assembleiapais@yahoo.com](mailto:assembleiapais@yahoo.com)) para que os inclua na OT

A Mesa da ARPEE reúne todos os temas/iniciativas apresentados

A Mesa da ARPEE envia convocatória (com todos os temas que serão discutidos em ARPEE) para todos os RPEEs

### Conclusão sobre opinião da turma

Os RPEEs reenviam a convocatória aos Pais/EE da sua turma e promovem o debate

Os Pais/EE da turma pronunciam-se sobre cada tema/iniciativa

Os Pais da turma chegam a uma conclusão sobre qual deverá ser a opinião da turma relativamente a cada tema/iniciativa

### Assembleia

Os RPEEs deverão representar a turma na ARPEE e apresentar os temas/iniciativas da sua turma

Para cada tema/iniciativa discutido em ARPEE, os RPEEs deverão efetuar o seu voto em conformidade com a opinião da turma

### Ata

A Mesa da ARPEE elabora uma proposta de ata que é remetida aos RPEEs presentes na ARPEE para aprovação ou sugestão de alterações

Após a ata ser aprovada por todos os RPEEs participantes na ARPEE, esta é então remetida a todos os RPEEs para divulgação junto das suas turmas

Os RPEEs deverão dar conhecimento sobre a ata da ARPEE aos pais/EE da sua turma

até 7 dias antes da data

este processo deverá estar concluído em 7 dias

Os temas deverão estar bem fundamentados para que seja claro através da sua leitura, qual a necessidade e objetivo que se pretende atingir.

Os RPEEs deverão fomentar o debate dentro da sua turma, devendo avançar com a sua própria opinião sobre os temas/iniciativas.

Os temas deverão ter sido previamente abordados com o DT ou Prof Titular, Coordenação de Ciclo e Direcção, não tendo tido acolhimento.

# ARPEE - Temas

## A importância da fundamentação

- ▶ Tanto maior deverá ser a exigência com a fundamentação, quanto maior for a complexidade da questão debatida e da gravidade, nalguns casos, das queixas apresentadas.
- ▶ O papel dos RPEEs em 1ª Instância é serem ativos na turma e passa por contactar a Educadora, o Professor Titular, o Diretor de turma, os Professores em causa, o pessoal auxiliar, a Coordenação de Ciclo e a Direção do Externato, para que a questão que lhes foi colocada seja resolvida na instância da Turma.
- ▶ Só se não for possível resolver aí, e o tema justifique, deverá ser pedida ajuda à ARPEE informando-a dessas diligências que não deram os resultados pretendidos e apresentando fundamentação válida para a questão.
- ▶ Só com a informação constante na fundamentação do pedido é que a Mesa conseguirá informar e argumentar junto da Direção ou conselho Pedagógico.
- ▶ A ARPEE é sobretudo um Fórum para facilitar a participação de Pais na Comunidade Escolar com iniciativas que a enriqueçam, para questões gerais sobre o funcionamento da instituição, os Pais devem sempre, em 1º lugar, colocar as suas questões ao DT, ao Prof titular, à educadora, Coordenação de Ciclo e Direcção, por esta ordem, no sentido de as solucionar.



# Conselho de educadoras/docentes/turma

## Objetivo e Periodicidade



### ▶ **Objetivo:**

- ▶ A reunião é convocada pela coordenadora do Pré-escolar, coordenador do 1º ciclo, Diretor de Turma
- ▶ Nestas reuniões estarão presentes: os docentes, os RPEEs, os professores do Núcleo de Apoio Educativo, a Psicóloga responsável pelo acompanhamento dos alunos no ciclo
- ▶ Normalmente a Ordem de Trabalhos destas reuniões é:
  - ▶ Temas apresentados pelos docentes:
  - ▶ Informações relativas a visitas de estudo e atividades desenvolvidas ao longo da primeira parte do período
  - ▶ Atividades a desenvolver ao longo da segunda parte do período
  - ▶ Análise do comportamento e aproveitamento da turma numa perspetiva global
- ▶ Propostas / sugestões dos Representantes de Pais e Encarregados de Educação
  - ▶ Os temas que deverão ser levados a discussão nestas reuniões são temas relacionados com questões relacionadas com a turma respetiva e pretendem-se temas relacionados mais com a atividade da Turma e dos alunos propriamente ditos, que poderão ser discutidos junto dos próprios docentes

### ▶ **Periodicidade:**

- ▶ 1 reunião no 1º Período

# Conselho de docentes de Ciclo

## Fases do Processo



### Levantamento de temas

Os RPEEs questionam a turma que representam sobre temas para apresentar

Os Pais/EE apresentam os seus temas

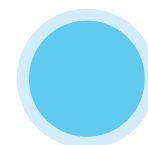
Os restantes Pais/EE da turma pronunciam-se sobre o tema e se este deve ser apresentado aos docentes



### Conselho

Os RPEEs deverão representar a turma na reunião

Os RPEEs deverão apresentar os temas da turma que representa assim como ouvir a informação transmitida pelos docentes e restantes participantes na reunião



### Resumo

Os RPEEs deverão elaborar um resumo da reunião e dar conhecimento aos Pais/EE da turma sobre os temas abordados na reunião assim como sobre a informação transmitida relacionada com a turma que representa

num prazo de 7 dias



# Reunião entre Pais de turma

## Objetivo e Periodicidade

### ▶ **Objetivo:**

- ▶ Reunião promovida pelos RPEEs, pelo menos um vez por ano
- ▶ Nesta reunião deverão estar presentes os Pais/EE da turma
- ▶ Deverão ser discutidos e esclarecidos um conjunto de temas abordados durante o ano ou até mesmo novos temas que possam surgir

### ▶ **Periodicidade:**

- ▶ Uma reunião durante o ano letivo



# Reunião entre Pais de turma

## Fases do Processo



### Convocatória

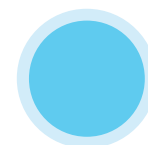
Os RPEEs solicitam ao EdL um local onde os Pais/EE se possam reunir

Os RPEEs convocam a reunião junto dos Pais/EE



### Reunião

Os Pais/EE da turma deverão estar presentes na reunião e discutir os vários temas



### Resumo

Os RPEEs deverão enviar um resumo da reunião a todos os pais da turma

num prazo de 7 dias

# Links



- ▶ REGULAMENTO ELEITORAL INTERNO DA MESA DA ASSEMBLEIA DE REPRESENTANTES DE PAIS / ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO EXTERNATO DA LUZ
  - ▶ [http://externatodaluz.com/site/ficheiros/direcao/REGULAMENTO\\_ELEITORAL\\_PAIS.pdf](http://externatodaluz.com/site/ficheiros/direcao/REGULAMENTO_ELEITORAL_PAIS.pdf)
- ▶ REGIMENTO DOS REPRESENTANTES DOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA TURMA / SALA
  - ▶ [http://externatodaluz.com/site/ficheiros/pedagogico/regimento\\_representantes\\_EE.pdf](http://externatodaluz.com/site/ficheiros/pedagogico/regimento_representantes_EE.pdf)
- ▶ REGULAMENTO INTERNO
  - ▶ [http://externatodaluz.com/site/ficheiros/direcao/regulamento\\_interno.pdf](http://externatodaluz.com/site/ficheiros/direcao/regulamento_interno.pdf)



Obrigada